



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.015/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054784/13-20,

DECIDE autorizar ABERTURA de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior na Classe A, Professor Adjunto A (20 horas), para a área de conhecimento **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**, do Departamento de Processualística e Prática Forense, para que possa cobrir vacância do Professor Paulo Ivan de Oliveira Teixeira.

* * * * *

Sala das Reuniões, 18 de dezembro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício